



DECRETO Nº 1.229, DE 16 DE JULHO DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto 1.037, de 24 de abril de 2012, que Cria a Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o item 11 do Manual de Instruções para Contratação e Execução da Praça dos Esportes e da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados, nomeados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A nomeação para compor a UGL não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.229, DE 16 DE JULHO DE 2013

Membros da Unidade Gestora Local (UGL) da Praça dos Esportes e da Cultura do Bairro Jardim dos Estados

NOME	ÁREA DA UGL
SANDRO DA COSTA ASSEFF	Coordenador Geral
TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS	Coordenadora de Engenharia
JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA	Coordenador de Cultura
SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	Coordenador de Esporte
NORMA TACIANA RAMOS	Coordenadora de Assistência Social
DILSON FONSECA DE MORAES	Coordenador de Desenvolvimento Econômico
JOSÉ MÁRCIO BANDERA	Coordenador de Segurança Cidadã
ALESSANDER SOUZA VITOR SILVA	Coordenador de Inclusão Digital

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>